



Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo

NOTA INFORMATIVA
REGISTRO DE CANDIDATURAS

Mediante necessidade de padronização das inscrições dos candidatos a Reitor(a) e Diretor(a) Geral, a Comissão Eleitoral Central notifica que:

1. A ficha de inscrição dos candidatos e fiscais deverá ser preenchida, impressa, assinada manualmente e digitalizada no formato PDF;
2. A declaração de tempo de serviço e enquadramento funcional, constando o regime de trabalho deverá ser expedido pela "Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP) do IFES ou Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas (CDP) do Campus, ou setor equivalente.
3. Não é necessária a autenticação dos documentos exigidos para o registro das candidaturas;
4. Todos os documentos exigidos na Resolução CONSUP/IFES nº16 de 14 de maio de 2021 para inscrição deverão ser enviados a partir do e-mail institucional do(a) candidato para o e-mail da comissão eleitoral pertinente:
 - (a) Candidato(a) a reitor(a) enviará ao e-mail da Comissão Eleitoral Central;
 - (b) Candidato(a) a diretor(a) geral enviará ao e-mail da Comissão Eleitoral Local do campus ao qual deseja concorrer.